PORTARIA Nº 4.821, DE 20 DE JULHO DE 2015

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve;

CONCEDER:

Art. 1º. Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, a servidora **PAULA PERIN GEHLEN,** matriculada sob o nº 1128-2, a partir de **20/07/2015**.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20/07/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro